

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7
CÂMARA LEGISLATIVA.....	8
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 280 DE 19 DE junho DE 19 92

Assegura a livre locomoção aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, em todos os veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado o direito aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal, o transporte gratuito quando fardados, em todos os veículos de transporte público coletivo local, com o embarque pela porta de desembarque.

Art. 2º - O Poder Executivo repassará à Câmara de Compensação, mensalmente, o valor correspondente aos passes funcionais concedidos aos Policiais Militares e Bombeiros Militares no mês de abril, de 1992, corrigido na mesma proporção do aumento da tarifa e dos efetivos de cada corporação, de acordo com regulamentação a ser estabelecida no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as do art. 23, da Lei nº 239, de 1992, referentes à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiro Militar.

Brasília, 19 de junho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 19 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 17 de junho de 1992, publicado no DODF nº 123, p. 06 de 19.06.92, que exonerou EURIPEDES ALFREDO ALEIXO de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 17 de junho de 1992, publicado no DODF nº 123, p. 05 de 19.06.92, que exonerou SINVAL DAS NEVES de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Divisão de Recursos Financeiros da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Registro e Licenciamento Ambiental, código DFG-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 101 de 22.05.92, pág. 11).

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 00061.022.694/92
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o despacho de dispensa de licitação de folhas 17.

Brasília, 09 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 00061.003.670/92
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF (SANOLI LTDA)
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autorizo a realização da despesa e a consequente emissão da respectiva Nota de Empenho.

Outrossim, determino sejam adotadas as providências para o aditamento ao Convênio Nº 086/91, com vistas a incluir as despesas de que trata o presente processo.

Brasília, 09 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 00061.000.429/92
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o despacho de dispensa de licitação de folhas 10.

Brasília, 09 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS

PROCESSO Nº : 00061.002.689/92
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF (SANOLI LTDA)
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autorizo a realização da despesa e a consequente emissão da respectiva Nota de Empenho.

Outrossim, determino sejam adotadas as providências para o aditamento ao Convênio Nº 086/91, com vistas a incluir as despesas de que trata o presente processo.

Brasília, 09 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 00061.003.253/92
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o despacho de dispensa de licitação de folhas 15.

Brasília, 09 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 00061.004.191/92
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF (SANOLI LTDA)
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autorizo a realização da despesa e a consequente emissão da respectiva Nota de Empenho.

Outrossim, determino sejam adotadas as providências para o aditamento ao Convênio Nº 086/91, com vistas a incluir as despesas de que trata o presente processo.

Brasília, 09 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

E R R A T A

Na Portaria de 16 de junho de 1992, que designa membros para integrar a Comissão Especial do Programa de Desregulamentação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 17 de junho de 1992, página 03;

- Onde se lê : - Evandro Kalume Pires - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno e Secretaria de Agricultura e Produção;
- Advagnee Bezerra - Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação;

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 11.448,00

Leia-se : - Evandro Kalume Pires - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno e Secretaria de Agricultura;

- Advagner Bezerra - Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 123, de 19.06.92, pág. 15).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 19 DE junho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar WANIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.124-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DF-02, da Coordenação do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 19 DE junho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar NOELIA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 31.019-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, código DF-02, da Coordenação do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 19 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, Decreto nº 12.469, de 06 de junho de 1990,

RESOLVE:

Excluir a servidora PATRÍCIA GALDERARO VENTURA, da Portaria de 15.04.92, publicada no DODF nº 78, de 16.04.92, e da Portaria de 27.05.92, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE junho DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação por encargo em gabinete concedida a servidora WANIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.124-6, como Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Teresa Amaro Campelo Beserra
TERESA AMARO CARPELO BESERRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE junho DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a JOSE LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 13.659-X, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Teresa Amaro Campelo Beserra
TERESA AMARO CARPELO BESERRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DF-02, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LORIVANDA D'ABADIA DOS SANTOS, matrícula n° 32.149-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, matrícula n° 02.246-2, Encarregado de Limpeza, Código DF-01, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.07.92 a 04.08.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ROSA ELÍSIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2.309-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula n° 33.072-8, Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, Código DF-11, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.07.92 a 20.07.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, TEREZINHA MARIA DE JESUS SANTANA, matrícula n° 34.592-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 31.337-8, Chefe da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza, Código DF-02, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.07.92 a 04.08.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CHRISTINA FRANCISCA CLOTILDES COSTA, matrícula n° 22.355-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURA AMÉLIA DE ARAÚJO, matrícula n° 13.884-3, Encarregada de Telefonia, Código DF-01, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.07.92 a 25.07.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DO Ó DE JESUS BARROS, matrícula n° 30.725-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula n° 31.054-9, Chefe da Seção de Controle de Ocupação de Imóveis, Código DF-02, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.07.92 a 25.07.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 334, DE 19 DE JUNHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° do Decreto n° 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV do Decreto n° 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) na cota destinada à Câmara Legislativa do Distrito Federal e Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) na cota destinada ao Departamento de Turismo do Distrito Federal, no mês de junho.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5° § 1°, I, do Decreto n° 13.937, de 08 de maio de 1992.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA N° 335, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° do Decreto n° 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo V do Decreto n° 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Segurança Pública, no mês de junho.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base Transferências da União.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 213.000.000,00 (duzentos e treze milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Administração e Trabalho, no mês de junho.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 337 DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 18, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.07340/92.

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto Nº 13.768 de 05 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA Nº 337-SEFP, 19 de junho de 1992					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000
10070212.048.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICAÇÕES				100.000
10070212.048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.16	000	100.000	100.000
247/1	TOTAL				100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
CANCELAMENTO					
ANEXO A PORTARIA Nº 337-SEFP, 19 de junho de 1992					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000
10070212.048.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICAÇÕES				100.000
10070212.048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.11	000	100.000	100.000
247/2	TOTAL				100.000

PORTARIA SEFP Nº 338, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.07490/92.

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA Nº 338-SEFP, 19 de junho de 1992					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				935
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				935
03070212.158.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				935
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	3490.92	000	935	935
252/1	TOTAL				935

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
CANCELAMENTO					
ANEXO A PORTARIA Nº 338-SEFP, 19 de junho de 1992					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				935
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				935
03070212.158.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				935
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	3490.39	000	935	935
252/2	TOTAL				935

PORTARIA SEFP Nº 339 DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO A PORTARIA Nº 339-SEFP, 19 de junho de 1992					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				12.000.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				12.000.000
06301772.060.0000	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				12.000.000
06301772.060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3190.17	009	12.000.000	12.000.000
248/1	TOTAL				12.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
FISCAL					
CANCELAMENTO					
ANEXO A PORTARIA Nº 339-SEFP, 19 de junho de 1992					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				12.000.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				12.000.000
06301772.060.0000	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				12.000.000
06301772.060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3190.12	009	12.000.000	12.000.000
248/2	TOTAL				12.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 DE 19 DE junho DE 1992

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982 e Considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade,

RESOLVE:

1. Delegar competência à Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os atos licitatórios na modalidade própria, necessários à execução dos Planos de Trabalho, de que tratam os Convênios 565/92 e 580/92, celebrados entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

2. Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitado, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 28 de dezembro de 1991.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho
do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1992.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Decreto de 08 de junho de 1992, no item 04 da Portaria 039, de 16 de junho de 1992,

RESOLVE:

1. Instituir Grupo Gestor para: a) elaborar a programação do Suprimento de Fundos a ser aprovada pelo Secretário de Educação; b) Coordenar, orientar e avaliar a aplicação e a prestação de contas da programação referida em "a" e apresentar relatório avaliativo do processo com vistas ao seu aprimoramento.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o referido Grupo Gestor:

• HELENA MARIA SANDOVAL DE MIRANDA, Assessor da Secretaria de Educação, matrícula nº 33.773-0.

• ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, Diretor da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, matrícula nº 35.697-2.

• ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Assessor da Secretaria de Educação, matrícula nº 34.428-1.

• JOSÉ PEREIRA COELHO, Diretor da Divisão de Orçamento e Contabilidade da Fundação Educacional, matrícula nº 85.218-X.

• MARÍLIA MOTHCI ADLER, Assessor da Secretaria de Educação, matrícula nº 52.362-3.

• SONIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, Chefe do Setor de Controle de Convênios da Divisão de Orçamento e Contabilidade da Fundação Educacional, matrícula nº 71.085-7.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016190/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HONORINA MARTINS NEGRY NETA, matrícula nº 83.449-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA MARIA DE PAULA DUTRA, matrícula nº 26.097-5, Inspectora de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10-K, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 13.07 a 1º.08.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA MARIA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 19.606-1, Inspectora de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, Referência 15-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL, matrícula nº 26.028-2, Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 13.07 a 1º.08.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ADENÍZIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 26.922-0, Inspectora Sanitária, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CARLOS MOREIRA, matrícula nº 21.582-1, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Norte, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 13.07 a 1º.08.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA INEIDA VASCONCELOS SILVA, matrícula n° 68.627-1, Apontador de Obras do Convênio TERRACAP/NOVACAP, para ocupar o Cargo de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração Regional.

Ceilândia, 17 de junho de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE FERREIRA ALVES, matrícula n° 30.734-3, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Turma de Topografia — Código DFG-01, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos desta Administração, no período de 11 a 30 de julho de 1992, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Ceilândia-DF, 10 de junho de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979 e o que consta do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 23.657-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA MARIA RODRIGUES, Delegada de Polícia, matrícula n° 24.448-1, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, por motivo de férias regulamentares, no período de 24.06. a 13.07.92.

Brasília, 19 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979 e o que consta do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula n° 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 869-9, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cargo de natureza especial, por motivo de deslocamento da sede, a serviço, para a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21 do corrente.

Brasília-DF, 12 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, Referência 03Z, matrícula n° 33.142-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DILTON BATISTA SILVA, matrícula n° 30.967-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DF-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, em virtude de férias do titular no período de 06.07.92 a 25.07.92.

Brasília, 17 de junho de 1992.

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, OTTO TOLEDO RIBAS, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, matrícula n° 76.319-5, Cargo de Natureza Especial, para substituir MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Secretária-Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, matrícula n° 32.212-1, no período de 17.06 a 28.06.92, por motivo de o titular estar em viagem a Madri-Espanha.

Brasília, 17 de junho de 1992.

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo I, Título III, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA, Executor do Convênio 022/92, celebrado entre o Distrito Federal, através da SEMATEC e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, Processo n° 112.005.227/92.

Brasília-DF, 17 de junho de 1992

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, matrícula n° 27.00011-6, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DFG-12, para substituir OTTO TOLEDO RIBAS, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, matrícula n° 76.319-5, no Cargo de Natureza Especial, no período de 17.06 a 28.06.92, por motivo de o titular estar substituindo a Secretária-Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 17 de junho de 1992.

WASHINGTON NOVAES

CÂMARA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS

COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 444/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a construção de currais nas cidades satélites do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/06/92
último dia 23/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 445/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que altera o artigo 2º, seus incisos e parágrafos da Lei nº 02 de dezembro de 1991.

Prazo para Emendas
1º dia 11/06/92
último dia 23/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 446/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade que dispõe sobre a participação regular dos professores de Educação Física da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal no Programa Escola-Comunidade/Ginástica nas Quadras, levadas a efeito no Plano Piloto, nas Cidades Satélites e nos Assentamentos de Populações de Baixa Renda e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/06/92
último dia 23/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 447/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que isenta do pagamento do Imposto sobre serviços (ISS) as obras de construção civil e os respectivos serviços de engenharia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 448/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que estabelece normas a serem aplicadas aos Policiais Militares e Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 449/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda que altera dispositivo da Lei nº 235, de 15/01/92, já modificada pela Lei nº 259, de 05.05.92, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 450/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel Andrade, que cria o Núcleo Rural Engenho das lages na Região Administrativa do Gama, transforma em Agrovila e povoado ali existente, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 451/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a instituição de Sistemas Integrados de Registro de preços e de Cadastro de Fornecedores, na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 452/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a publicação trimestral de despesas efetuadas com publicidade pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 453/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy que dispõe sobre a criação de seções especiais de atendimento ao idoso nas Delegacias do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 454/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Polo de Comércio e Indústria de Materiais Recicláveis e Inservíveis na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 457/92, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 458/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a proibição da exigência de qualquer teste para diagnosticar gravidez, bem como atestado comprovando esterilização ou ligadura de trompas, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 459/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a proibição de revistas constrangedoras ou intimidatórias nos estabelecimentos que específica, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 460/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que responsabiliza os diretores de empresas públicas e de sociedades de economia mista por danos causados ao patrimônio das mesmas, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 461/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o controle de estoque de medicamentos no Sistema de Saúde do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 462/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o tombamento e restauração de sítios históricos na Região Administrativa do Paranoá.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 463/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado na Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e na Câmara Legislativa, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 464/92, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque Recreativo ANA LÍDIA BRAGA" ao atual Parque Recreativo Iolanda Costa e Silva.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 465/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre as condições para comercialização, instalação, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos destinados à assistência farmacêutica no Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO, E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 289/91, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública e autoriza sua doação à União.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 301/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxas de inscrição em Concurso Público, na administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e da Câmara Legislativa.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 323/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela que dá nome a logradouro público localizado no Setor de diversões sul.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 342/92, de autoria do Executivo Local, que altera o art. 180 do Decreto Lei nº 82 de 26/12/1966, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 343/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que altera a Lei nº 205 DE 13/12/91.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 284/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Aberta do Distrito Federal-UNAB-DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 11/06/92
último dia 23/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 110/91, de autoria do Executivo Local, que estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina que os proprietários de terrenos não edificadas no Distrito Federal, devem mantê-los, cercados e as respectivas calçadas construídas.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 306/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatório a distribuição gratuita pela Rede Moteleira e similares do Distrito Federal, de preservativos e folhetos informativos sobre doenças infecto-contagiosas sexualmente transmissíveis.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

PROJETO DE LEI Nº 315/92, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e Deputado Wasny de Roure, que legaliza a situação das famílias que ocupam lotes de forma irregular em Samambaia.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 331/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui apoio assistencial às entidades de Guardas-Mirins no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 334/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a QL. 15.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 340/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 376/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Tadeu Roriz, que dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para práticas de futebol de campo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 383/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que dispõe sobre a criação de centro de compras e serviços "24" HORAS e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 297/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/06/92
último dia 30/06/92

D) PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO. OS QUAIS PODERÃO RECEBER RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- PROJETO DE LEI Nº 229/91, de autoria do Deputado José Edmar que dispõe sobre o desmembramento de lotes das cidades satélites, nas condições que especifica e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 377/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política de comércio ambulante e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 338/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui o Dia da Cultura Racional no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004158/92

Nº DO CONTRATO: 2571/91

TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 17.07.92 E 15.09.92, RESPECTIVAMENTE.

CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007292/91

NÚMERO DO CONTRATO: 2600/92

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 220/92, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE 50m3, PARA ÁGUA POTÁVEL, ATENDENDO À ZONA ALTA DO SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA-DF.

VALOR: Cr\$ 60.507.044,11 (SESSENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CT 124/92-TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES, CÓDIGO 12.211.232.073.

**CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO N°: 006820/91

NÚMERO DO CONTRATO: 2601/92

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 1992.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA CONSTROLI - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO N° 011/92, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO, EQUIPAGEM E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ABRIGO, LIGAÇÕES DE POÇO À CAIXA D'ÁGUA E DESTA À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ALÉM DE GUARITA E CERCA DA ÁREA, SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO. VEREDAS EM BRAZLÂNDIA E NÚCLEO RURAL DA FERCAL EM SOBRADINHO-DF, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

VALOR: Cr\$ 109.833.695,82 (CENTO E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CT 124/92-TERRACAP/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES, CÓDIGO 12.211.232.073.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.004.401/92.3

ESPÉCIE: TERMO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO N° 128/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIRCO CALIFÓRNIA.

OBJETO: Lotes 4, 5, 8 e 9, da Quadra 18, do Conj. "A", CS/Taguatinga-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.433ª e 1.273ª Sessões, datadas de 15.06.92 e 16.06.92, respectivamente.

VALOR: Cr\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, contados a partir de 19.06.92

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 1992

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES; HELENO GILBERTO BARCELOS

P/OCUPANTE: JOSÉ FERNANDES DA ROCHA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO; FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF - FAMPE -DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF - É UMA ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE PROVISÓRIA A QNM 03 CONJ. O LOTE 47 - SALA 06 - CEILÂNDIA SUL DF. E FORO EM BRASÍLIA DF, COM TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, FINALIDADE: ORIENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF. A DIRETORIA É COMPOSTA DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 3 SECRETÁRIOS, 3, TESOUREIROS, EM CASO DE DISSOLUÇÃO SERÁ DECIDIDO POR 2/3 DA ASSEMBLÉIA GERAL E SEU PATRIMÔNIO SERÁ DOA DO A OUTRA ENTIDADE REGISTRADA NO CNSS. PRESIDENTE: BARTOLOMEU SANTOS NAS CIMENTO.

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
GERES**

"A V I S O"

CONCORRÊNCIA Nº 002/92 - CELIC, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE 13 (TREZE) CIAC's, EM DIVERSOS LOCAIS NO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DE GOIÁS.

DIA: 22/07/92

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Manoel de Azevedo Araujo
ADVO. MANOEL DE ALENCAR ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO/GERES

CNIAS 22 e 23)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, torna público que fará realizar no Auditório do Edifício Sede sito no SGAS - Quadra 901 Conjunto "A" Lote 69, Brasília/DF, a Tomada de Preços nº 003/92 para a contratação de serviços de vigilância. Recebimento e abertura das propostas dia 08 de julho de 1992 às 10:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, onde poderá ser obtido no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão de Licitação

CNIAS 22, 23 e 24/06)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal convocados para a Assembléia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 24 de junho de 1992, às 19h, em primeira convocação, e às 20h, em segunda convocação, no auditório do HRAN, situado no Setor Hospitalar Norte, Brasília-DF, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- deliberar sobre as negociações em curso com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal bem como sobre a eventual decretação de greve dos médicos da mesma Fundação;

b) assuntos gerais.

Brasília-DF, 19 de junho de 1992

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretora-Administrativa

MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO
Diretora de Assuntos Jurídicos
e Trabalhistas

(DAR - Cr\$ 37.500,00)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ACESSOR TÉCNICO DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Edital Nº 102 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos editais nº 013/92-IDR, 014/92-IDR e 015/92-IDR, publicados no DODF nº 029 de 11 de fevereiro de 1992, convoca os candidatos habilitados na fase 1 Etapa I do Concurso Público para o cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a Prova Objetiva - Fase 2 - Etapa I, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

Data.....: 28 de junho de 1992
Abertura do portão.....: 13 h e 30min.
Início da prova.....: 14 horas

CATEGORIAS FUNCIONAIS

LOCAIS

- Administrador
- Contador

Centro Educacional Setor Oeste
Av. W 5 Sul - Q. 912
Brasília - DF

- Analista de Sistemas
- Advogado
- Médico
- Médico Sanitarista
- Médico do Trabalho
- Enfermeiro
- Assistente Social

Escola Normal de Brasília
Av. W 5 Sul - Q. 907
Brasília - DF

- Pedagogo
- Psicólogo
- Sociólogo
- Rev. Taquigráfico
- Rev. Texto

Centro Educacional CASEB
Av. W 5 Sul - Q. 909
Brasília - DF

- Bibliotecário
- Economista
- Técnico de Comunicação Social (Rel. Públicas)
- Técnico de Comunicação Social (Jornalista)
- Estatístico

Centro Educacional GISNO
SGAN Q. 907 Bl. A
Brasília - DF

- Arquiteto
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Eletricista
- Engenheiro de transporte
- Engenheiro Agrônomo
- Arquivista

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO - Área Especial nº 01
Brasília - DF

OBS.: a) O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para esta prova.

d) É proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao concurso, nos locais de realização da prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova específica a cada uma das categorias.

Brasília, de junho de 1992.

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente / IDR

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 17 de junho de 1992.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

EDITAL Nº 104/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 70, de 15.04.91, e a determinação constante no O.I. nº 586/92-GAB, 1ª SPR, torna público que:

Fica excluído do Curso de Formação - ETAPA II, por não ter atingido o percentual de 80 % (oitenta por cento) de frequência nas disciplinas: Condicionamento Físico e Defesa Pessoal; Armamento e Tiro; Direito Processual Penal Aplicado; Estatuto, Regimento e Organização da SSP/DF; Primeiros Socorros; Teoria Geral da Criminalística; Identificação Criminal Aplicada à Criminalística; Noções de Medicina Legal; Noções Técnicas de Retrato Falado; Noções de Merceologia; Rádio Comunicação e Deontologia Policial Aplicada, o candidato GERALDO JOSÉ DA SILVA, inscrição nº 407, impetrante do Mandado de Segurança nº 5.123/91.

Brasília, 17 de junho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -
CODEPLAN**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos.

ABERTURA: 10.07.92 às 10:00 horas.

Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN, Projeção "H", sala 406, Brasília-DF.

Brasília-DF, 19 de junho de 1992

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL
SEMATEC/DF**

**AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL comunica a todos os interessados que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para o POLIDUTO SÃO PAULO/BRASÍLIA - OS-BRA (PETROBRÁS S.A.), anteriormente marcada para o dia 02 de julho de 1992, no AUDITÓRIO BURITI DO CENTRO DE CONVENÇÕES, está adiada e será realizada em outro local, consoante discriminado abaixo:

Brasília, 22 de junho de 1992
DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE JULHO DE 1992 — HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL: AUDITÓRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL — SENAC, SEPS, QUADRA 703/903 LOTE "A" (entrada pela W/5) BRASÍLIA-DF.

Informa, ainda, que EPIA/RIMA continua à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência Pública, nesta Secretaria, localizada no SRTVS — Quadra 701, Bloco 01, Lote 01 — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar (Sala 609 — Centro de Documentação), no horário das 14:30h às 18:30h.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia do DF
SEMATEC/DF

(DAR Cr\$ 135.000,00)

(Dias 17, 19 e 22)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 92.00027.01

OBJETO: Aquisição de Interfaces de Comunicação Padrão IRMA II

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 30.06.92

às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA: 06.07.92 às

10:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 Módulo "G" — SETOR DE SUPRIMENTO —

SESUP/DIREL — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Comissão de Licitação
CLAMBS/FIBRA

(Dias 22, 23 e 24)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da Comissão para Licitação de Serviço de Transcrição de Dados, comunica aos interessados em participarem da Tomada de Preços nº 92.00028.01, para o Serviço de Transcrição de Dados, cujo aviso foi publicado no dia 12.06.92, no Diário Oficial da União e do DF, passa a ter a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: DATA/HORA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS — 26.06.92

LEIA-SE: DATA/HORA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS — 24.06.92

Brasília-DF, 15 de junho de 1992
DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador COLTD

(Dias 17, 19 e 22)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 105 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos de Fiscal de Concessões e Permissões e Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade II - Telefonista, a comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas, no período de 25/06 a 03/07/92 para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

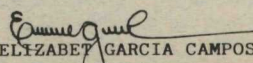
Fiscal de Concessões e Permissões - Edital Normativo nº 228/91 - IDR, publicado no DODF nº 223 de 11/11/91. Edital de Resultado Final nº 084/92 - IDR, publicado no DODF nº 105 de 27/05/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Ricardo Rodrigues Alves dos Santos	1º
02	Francisco Moura Velho	2º
03	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	3º
04	João Vagnes de Moura Silva	5º
05	Renato Kiyotaka Uema	6º
06	Marden Alves da Costa Júnior	7º
07	Estevão Caputo e Oliveira	9º
08	Frederico Barreto Machado Rezende	10º
09	Daniel Azeredo Alyarenga	11º
10	Álvaro Henrique de Aquino	12º
11	Vandrécia Pinto Scafutto	14º
12	Alberto Carlos Brasileiro Aoiama	15º
13	Eliane Sá Ricarte	16º
14	Francisco da Nóbrega	17º
15	José Henrique Carvalho de Sant'Anna	18º
16	Edna Maria Telles	21º
17	José Torres Anzanelli Júnior	22º
18	Antônio Waldeci Alves	24º
19	Francisca Alves Saraiva	25º
20	Luiz Cláudio de Souza	26º
21	Almir Cunha da Silva	27º
22	Airton Coelho da Silva	28º
23	Cristina Fátima Martins de Bessa	29º
24	Carlos Alberto Daher de Souza	30º
25	Frederico de Moura Carneiro	32º
26	Weberwalker Beserra de Macedo	33º
27	Otávio Araújo Saenger	34º
28	Cintia Freire Garcia	35º
29	Francisco de Jesus Pereira de Almeida	36º
30	Getúlio Menezes Bento	38º
31	Mário Jorge Taveira de Almeida	39º
32	José Paes de Santana	40º
33	Aldrovando Soares	41º
34	Silvio Borges Teles	42º
35	André Felipe Cyriaco	44º
36	Wildson Prado Oliveira	45º
37	Ricardo Leite de Assis	46º
38	Lélia de Almeida Horta Madsen	47º
39	Guilherme Severiano de Rezende Viegas	48º
40	Marcos Pereira Aucélio	49º
41	Eduardo Antônio Savino Júnior	50º
42	Gisele de Guimarães Souto e Mota	51º
43	Paulo Sérgio Leme	52º
44	Edylson Martins de Oliveira	53º
45	Flávio Augusto de Oliveira Passos	54º
46	Marcelo Araki Abe	55º
47	Heliomar Alencar de Oliveira	57º
48	Ricardo da Silva Duarte	59º
49	Flávio Luis Freza	60º
50	Luis Olavo de Moura Dantas	61º
51	Roberto Berlim Fonseca	62º
52	Jonas Cecílio	63º
53	Adriano Marcus Soares D'Assunção	64º

Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade II - Telefonista - Edital Normativo nº 072/91 - IDR, publicado no DODF nº 082 de 02/05/91. Edital de Resultado Final nº 220/91 IDR, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Olga Leite Pedra	2º

Brasília, 19 de junho de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente